



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 56

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 17/08/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 07/09/2015 e publicitada através do Edital n.º 65/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de agosto de 2015**
- 2. Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais**
- 3. Projeto de Regulamento dos Mercados Municipais**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. Situação financeira – conhecimento**
- 2. Concurso público nº 1/2015 – recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana – relatório final**
- 3. Alteração ao orçamento nº 13 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 12 (Modificação aos documentos previsionais nº 14/2015) – conhecimento**
- 4. Regularização dos depósitos efetuados na conta do Município em 17/07/2013 que permanecem em reconciliação bancária**

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1. Auto Maran Coimbra, S.A. – junção de elementos – Arco Pintado – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. nº 45145/2015**
- 2. Aquisição de imóveis sítos no Terreiro da Erva**

IV. OBRAS MUNICIPAIS

- 1. Parque Tecnológico de Coimbra – 2ª Fase – 1ª retificação da declaração de utilidade pública – zona 1 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção**
- 2. Cedência de Utilização Privativa, Exploração e Construção em Direito de Superfície, de um posto de abastecimento de combustíveis e estação de serviço a constituir sobre propriedade do Município de Coimbra, sito na Guarda Inglesa – adjudicação**

V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Transportes escolares ano letivo 2015/2016 – ajuste direto
 2. Contratos de prestação de serviços técnico-jurídicos – parecer prévio
- VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) - ratificação
- VII. APOIO AO INVESTIDOR**
1. Parque Empresarial de Eiras – adjudicação definitiva do Lote 24
 2. Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Internet Innovation Hub – apoio
- VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2015 a 2017 – alteração
 2. União das Freguesias de S. Martinho da Árvore e Lamarosa – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2015 a 2017 – alteração
 3. União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2015 a 2017 – alteração
- IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Celebração de contrato de prestação de serviços – recauchutagem a frio de pneus usados – parecer prévio

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Gabriela Mendes e Romina Ferreira, Assistentes Técnicas.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores José António Raimundo Mendes da Silva e Paulo Jorge de Carvalho Leitão, oportunamente e respetivamente substituídos pelos Srs. Vereadores Francisco Correia de Figueiredo Andrade e Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor, tendo o Executivo deliberado justificar as faltas dos dois primeiros e da Sra. Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves, que também não pôde comparecer.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Sociedade de Reabilitação Urbana

Informou que prosseguem as negociações com o IHRU com vista a discutir a participação social na Sociedade de Reabilitação Urbana. Relembrou que a Assembleia Geral se encontra bloqueada por parte do acionista maioritário, o Estado. Está marcada uma reunião para a primeira semana de setembro entre a Câmara, os outros acionistas e os responsáveis por parte do Estado no sentido de se alcançar um acordo sobre este importante problema.

2. Novo corredor do IP3

No âmbito do ato oficial da reabertura parcial da Ponte da Raiva, na Foz do Dão, foi apresentado através de Powerpoint um novo corredor para o IP3, com perfil de autoestrada. Nesse sentido, instou a Infraestruturas de Portugal a, por via oficial, fazer chegar cópia das plantas para avaliar a viabilidade, condicionantes e implicações em termos de ligação entre Coimbra e Viseu. Frisou a importância da retoma deste dossiê, que estava “congelado”, embora não se saiba exatamente o trajeto, porque há que ter em conta que existem Planos Diretores aprovados e questões que têm de ser analisadas e ponderadas. A chamada Via dos Duques ligará a autoestrada Coimbra-Tomar no ponto Ceira, sobrepondo-se depois alguns ao IP3 atual e indo ter a Viseu. O IP3 mantém-se com a necessidade de ser corrigido em alguns pontos, que são os de maior sinistralidade, e terá de manter-se de utilização gratuita. A nova via de ligação Coimbra-Viseu, pelo que foi dito durante a apresentação, será sujeita a portagem. Também sobre isto pediu que fosse transmitida à Câmara Municipal com a devida antecedência e para análise esta proposta, no sentido de emitir o seu ponto de vista.

3. Programa de Combate ao Abandono Escolar

Decorreram uma série de reuniões sobre o Programa de Combate ao Abandono Escolar, no âmbito do Município e da Comunidade Intermunicipal. Este é um programa de grande importância, que tem merecido a máxima atenção por parte da Câmara Municipal de Coimbra, mas que o Sr. Vereador Jorge Alves adiante detalhará.

4. Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-RC

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra reuniu e está em debate o programa de acessibilidades, mobilidade, infraestruturas e transportes. Há um relativo atraso na apresentação desse programa mas logo que lhe seja fornecido será partilhado com os Srs. Vereadores, visto tratar-se de uma questão estratégica fundamental.

5. DLBC Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi aprovada a DLBC de Coimbra. As DLBC's são destinadas a pequenos investimentos, a dotação indicativa, nesta fase, é na ordem dos 4 milhões e meio de euros. A DLBC tem uma característica de desenvolvimento rural de Coimbra. Recordou que são parceiros nesta operação, para além da Universidade, variadíssimas entidades e disse que serão fundamentais as parcerias entre entidades públicas e privadas, em especial destas últimas. Começa agora a estruturar-se o caminho que permite conseguir um potencial de investimento de 10 milhões e meio de euros. É esse o valor que indicativamente está em discussão, informou.

6. Cessação do regime de substituição da Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade

Informou que, a pedido da própria, foi dado por findo o regime de substituição da chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade, pelo que cessou funções e haverá necessidade de reajustamentos no sentido de passar a uma unidade de controlo interno. Explicou que na negociação que está a decorrer e nas regras instituídas para o PEDU – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, ao passar a ser uma autoridade urbana municipal, a Câmara tem de ter um conjunto de unidades operacionais mais consentâneas com as regras de utilização de fundos comunitários, como organismo intermédio. Isto significa que tem de ter uma unidade interna de controlo que por segregação de funções não pode intervir noutros níveis. Os sistemas de informação têm de ser revistos para merecerem a validação pela Inspeção Geral de Finanças. O programa só é consignado à Câmara Municipal como autoridade urbana cumpridos que sejam estes dispositivos. O Sr. Presidente disse esperar que a apresentação do PEDU seja feita na primeira reunião de setembro da Câmara Municipal. O Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável vai incidir sobre a regeneração urbana e a mobilidade urbana sustentável, bem como o plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas. Este programa deverá ser apresentado até ao dia 10 de setembro. Para que tudo corra bem há, pois, que proceder a um reajustamento da estrutura orgânica da Câmara Municipal em conformidade com as regras comunitárias, porque o programa de desenvolvimento urbano é, no fundo, a grande fonte de financiamento para políticas públicas municipais nos próximos tempos, frisou. Em suma, na primeira reunião da Câmara Municipal de setembro será apresentado o trabalho desenvolvido pela Augusto Mateus & Associados em articulação com os serviços municipais: a proposta de PEDU. A etapa seguinte é a negociação com as autoridades de gestão do FEDER e Fundo Social Europeu, que são as grandes fontes de financiamento. Espera-se que este programa alavanque um investimento na ordem dos 20 milhões de euros.

Mantém-se em aberto a questão do Metro Mondego. Aparece sobretudo via comunicação social alguma informação mas não há nenhuma clarificação oficial. Sabe-se que a Comissão de Coordenação da Região Centro encomendou um estudo ao LNEC a respeito mas ainda não pode adiantar nada em concreto, dado o período de férias que se vive. No encontro que teve com o Primeiro-ministro foi agendada uma reunião para debater este e outros assuntos na primeira semana de setembro. A questão da Mobilidade do Mondego será um dos temas a abordar, mas também a questão do Tribunal, para acabar de vez com equívocos sobre a sua futura localização. Foi de novo reafirmado ao Primeiro-ministro que o local que a Câmara Municipal preconiza é a Rua da Sofia, o que aliás já foi decidido, quando muito haverá que rever os projetos da edificação. O destino das instalações do antigo Hospital Pediátrico será outro dos temas da reunião, onde reafirmará que aquele espaço acolherá o *Ageing Coimbra*. Ali surgirá um Centro de Estudos e Investigação Avançada sobre o Envelhecimento, uma questão atualmente bastante importante. Outra questão a levantar tem a ver com o apeadeiro velho, mais conhecido por Estação Coimbra B. O Sr. Presidente entende que alguém na Infraestruturas de Portugal ou noutra estrutura central qualquer tem de dar respostas sobre este problema. A dita reunião do início de setembro contará com a presença do Primeiro-ministro e dos ministros das áreas a que respeitam as questões ora enunciadas.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Programa de Combate ao Abandono Escolar

O Sr. Vereador explicou que este é um programa financiado por fundos comunitários e decorre no contexto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC). Foi feito um diagnóstico por uma equipa técnica externa à CIM-RC, que recolheu um conjunto de dados importantes. Nem sempre é fácil nestas áreas cruzar os dados e o Ministério da Educação tem muita dificuldade em libertar dados relevantes sobre estas questões. Na sua opinião, o estudo está bem feito e aponta um conjunto de pistas interessantes, não ao nível do abandono, porque o abandono hoje é residual em Portugal já que as situações detetadas são imediatamente comunicadas às comissões de proteção de crianças e jovens pelas respetivas escolas, mas no contexto do combate ao insucesso escolar. O programa tem uma dotação de 12 milhões de euros para a região de Coimbra e as candidaturas podem ser feitas pelos agrupamentos de escolas e pelos municípios. Disse que já sugeriu ao Sr. Presidente que, no caso do concelho de Coimbra, se faça uma candidatura articulada, isto é, independentemente de cada agrupamento de escolas ter ideias interessantes e estratégias diferenciadas, deverão ser feitas sete candidaturas – seis correspondentes ao número de agrupamentos do concelho e uma do Município – mas que entronquem umas nas outras e potenciem os fundos que vierem a ser disponibilizados para, no final da intervenção que está prevista para três anos, haver efetivamente uma descida dos indicadores. Mas uma descida real, e não manipulação de dados, frisou. É necessário trabalhar nos agrupamentos de escolas mas também com as famílias que têm dificuldades, porque só assim é possível inverter percursos e, de outro modo, será dinheiro desperdiçado. Julga que estão criadas todas as condições para potenciar ao máximo esta linha de financiamento. Ainda não é conhecida a data de abertura deste programa mas provavelmente será durante o mês de setembro. Não obstante o período ser de férias, o Município já está a trabalhar em articulação com todos os agrupamentos no sentido de preparar as sete candidaturas. Assim que tiver mais dados naturalmente que os reportará ao Executivo.

2. Intervenção junto à Avenida João das Regras

Deu os parabéns ao Sr. Presidente pela intervenção que está a ser feita junto ao Restaurante o Alfredo, na Avenida João das Regras, e pelo acompanhamento regular que tem feito da obra. Aquele espaço era uma autêntica lixeira, situada numa área por onde passam imensos turistas, e está agora a começar a ficar com um aspeto asseado.

3. Reportagem sobre Bombeiros Voluntários

Referiu-se a uma reportagem lida este fim-de-semana no Correio da Manhã sobre os Bombeiros Voluntários de Brasfemes, em que é entrevistada uma bombeira voluntária que é técnica do INEM. As três páginas daquele jornal retratam bem, na sua opinião, aquilo que é o voluntariado no âmbito dos bombeiros e a sua importância no combate ao flagelo dos incêndios. O mês de agosto não está a ser um mês fácil. Na primeira quinzena houve muitos incêndios pelo país fora, alguns com bastante gravidade, e a reportagem é interessante precisamente porque dá a perspetiva do outro lado, de alguém que é profissional e que depois de combater um incêndio fora do concelho durante 48h vai fazer o seu turno no INEM. Realçou que se não fosse a enorme expressão que tem o voluntariado em Portugal arderia muito mais área do que a que tem ardido.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Encerramento da República da Praça

O Sr. Vereador informou que foi anunciado o fecho da República da Praça. Ao que se sabe pela comunicação social, havia já um litígio longo entre o proprietário do imóvel e os repúblicos mas este encerramento pode significar também algo de simbólico para as Repúblicas de Coimbra. A alteração ao novo regime de arrendamento urbano revogou um conjunto de legislação que era mais benéfica para as Repúblicas e traz consequências, no fim deste prazo especial, extremamente negativas não só para as Repúblicas como para pequenos estabelecimentos comerciais, com o aumento brutal do valor das rendas.

2. Higiene e limpeza urbana

Disse que reforçaria a intervenção que fez na última reunião da Câmara Municipal, a 3 de agosto, porque entretanto lhe chegaram várias participações de munícipes relativamente à questão dos resíduos urbanos e da higiene. Tem recebido queixas de moradores de várias zonas da cidade, dizendo inclusive que não se recordam, desde há muito tempo, da cidade estar tão suja. Naturalmente que o Executivo conhece as causas profundas desta situação e, tal como disse na última reunião, de uma vez por todas as autarquias vão ter de ter a possibilidade de contratar pessoal porque senão não lhes é possível cumprir um dos principais e mais antigos objetivos, que é manter a área do seu concelho em condições de salubridade.

3. Empreitada do Bairro de Celas

Está em curso uma empreitada de requalificação de 34 habitações no Bairro de Celas, que tem já um atraso significativo de 600 dias. Neste momento a obra tem 15% de execução e deveria ter muitíssimo mais, acrescentou. A Autarquia está obviamente a acompanhar este assunto com toda a atenção. Amanhã haverá uma reunião com a empresa adjudicatária e naturalmente que trará mais informação à Câmara assim que possa, sendo certo que tudo fará para levar a bom porto a requalificação deste bairro dos anos 40, que não pode parar.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

1. Falta de limpeza de terrenos

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador leu o seguinte texto:

“Mais uma vez, por respeito a mim próprio e à Autarquia, assumi estar presente, interrompendo as minhas férias. Por uma questão de hábito, as preocupações que trago nestas reuniões de substituição, focalizam os problemas que têm a ver com o quotidiano dos munícipes e da cidade, passando ao lado de outros assuntos, que por não os ter acompanhado de forma seguida, os desvalorizo. Sei que estas intervenções não merecem da parte da comunicação social a sua divulgação, por não serem políticas, nem bombásticas. O “funil” que valoriza ou desvaloriza o Vereador e o próprio problema apresentado, é apertado e, como tal, nem sempre justifica a sua divulgação. Por uma questão de verdade tenho que dizer que este problema já mereceu a atenção de um jornalista presente numa reunião de Câmara. Apesar desta constatação vou mais uma vez trazer a esta reunião, um assunto que deveria ser preocupante para quem tem a obrigação de defender e fazer cumprir a Lei, em relação à distância que tem de existir entre as zonas de risco de incêndio e as habitações. Está legislado que tem de existir uma distância mínima de 60 metros. Está também legislado que a Câmara pode assumir a limpeza destes terrenos e /ou delegar nas Juntas de Freguesia essa mesma limpeza, podendo depois receber coercivamente as verbas gastas. Isto claro, quando se prova que os proprietários dos terrenos não cumprem as suas obrigações. Em Coimbra, está um “barril” de pólvora, cujo perigo é real, podendo de um momento para outro termos de enfrentar uma catástrofe, o que no meu ponto de vista seria assustador. O local não tem condições que permitam aos bombeiros entrarem dentro do terreno, por haver um muro que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rodeia e tem uma rocha no meio do terreno que é intransponível para qualquer carro. Agrava este problema, caso seja verdade, o não haver bocas-de-incêndio na Rua Frei Tomé de Jesus e em Vale S. Domingos. Refiro-me, mais uma vez, como já devem ter percebido, à Quinta Amarela, que liga a Rua Virgílio Correia à Rua Frei Tomé de Jesus, Nicolau Chanterenne e Vale S. Domingos. Espero que não tenhamos um dia que lamentar esta falta de responsabilidade!!! Sinceramente esta situação começa a ter contornos de proteção comprometedora, e difícil de ser explicada e ou entendida. Como o assunto não merece dos jornais qualquer preocupação, o que também acho estranho, peço que conste em ata desta reunião mais este meu aviso, a fim de um dia, que espero nunca aconteça, eu poder dizer que tudo fiz para “acordar” as mentes despreocupadas e adormecidas. Já agora por uma questão de simples curiosidade: gostaria de saber se a polícia e as pessoas que têm ido à Rua Frei Tomé de Jesus tirar fotos, são mandadas por alguém da Câmara ou são apenas interesses de outra ordem. Só mais um aviso: o verão ainda não acabou!!!”

O Sr. **Presidente** respondeu, sobre a questão da Quinta Amarela, que tem acompanhado o problema. Os proprietários estão devidamente notificados, são vários herdeiros e está a decorrer o respetivo processo para os devidos e legais efeitos. Em paralelo decorre outro processo sobre a eventualidade de uma ação de expropriação, para ligar a Rua Vergílio Correia ao acesso ao Hospital.

2. Projeto de Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais

Em relação aos horários referentes às esplanadas, cafés, restaurantes, bares e outros, disse esperar que o rigor da lei sobre o ruído não “mate” a vida de uma cidade que tem vida própria... Coimbra é uma cidade onde a grande maioria das pessoas não perdoariam se as obrigassem a ir para casa às 22h ou 24h.

3. Passadeiras na Avenida Afonso Henriques

Disse que outro problema preocupante tem lugar na Avenida Afonso Henriques, onde há duas passadeiras que são autênticas aberrações em relação à sua colocação. Refere-se à passadeira colocada a 2 metros do cruzamento com a rua onde se encontra a estátua da Irmã Lúcia, e no outro topo da rua, a 1 metro e meio da rua que vem do cruzamento de Celas (Caixa Geral dos Depósitos). Desafiou o responsável do trânsito a ir constatar a verdade daquilo que diz.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Acessibilidades de Coimbra

Sobre a Estação de Coimbra B, disse que infelizmente, é um problema antigo: o apeadeiro já era assim quando o Sr. Presidente foi Presidente pela primeira vez e continua assim. E a crer nas declarações de alguns responsáveis na comunicação social assim continuará durante mais tempo. Vão limitar-se a substituir as chapas do telhado, uns caixilhos no primeiro andar e outras intervenções menores. Claro que isto é uma resposta provocatória e ilustra bem a forma como Coimbra tem sido tratada pelos governantes deste país. Confessou temer que o novo corredor do IP3 e outros assuntos não passem de um frenesim eleitoral do Governo e frisou a necessidade de Coimbra ter uma voz forte, que seja capaz de obrigar o Governo a resolver os vários problemas de acessibilidades que têm de ser resolvidos e que já o foram noutras cidades. Naturalmente que cabe ao Município dar também o exemplo, e as entradas/saídas de Coimbra estão em estado bastante degradado. É o caso da entrada por Ceira, junto ao rio, na Portela ou da Rua Figueira da Foz, que é talvez o caso mais flagrante e para o qual já tem alertado por diversas vezes. Relativamente à questão do Metro, lembrou que existe um Conselho de Administração da Metro Mondego e informou que teve há pouco tempo uma reunião com o Presidente desse conselho. Nessa reunião com o Presidente da Metro Mondego soube que estavam concluídos os projetos e estudos. Soube entretanto que se vai pedir o tal novo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estudo ao LNEC. Daí certamente há de aparecer uma nova solução, que será estudada, e nunca mais este problema é resolvido. Em suma, julga que todos os que se interessam pelo desenvolvimento de Coimbra têm de ter uma posição muito firme contra o desrespeito e a desconsideração a que efetivamente este concelho tem vindo a ser votado há longos anos.

2. Higiene e limpeza urbanas

Concordou com o Sr. Vereador Francisco Queirós sobre o aumento das queixas dos munícipes sobre a falta de higiene e limpeza das ruas de Coimbra. Basta ler diariamente os jornais para comprovar essa situação.

3. Encerramento da República da Praça

Sobre este assunto recordou que, quando outros aqui disseram o contrário, nunca teve esperança nenhuma nas alterações legais produzidas, porque hoje o quadro político não é tendente a dar exclusões desse tipo. Portanto, julga que importa que se estude a possibilidade de, por meios diversos, proceder à transferência da propriedade. Sobretudo em casos como por exemplo o da *Prákistão*, em que as obras são absolutamente necessárias e urgentes e os senhorios foram notificados várias vezes. Desde os anos 60 que está classificada como património de interesse municipal, pelo que estão criadas condições para que se tomem medidas de transferência de propriedade pelos meios que se entenderem adequados.

O Sr. **Presidente** disse que se se conseguir abertura para essa frente de trabalho, naturalmente que será equacionada, mas há uma questão a montante, frisou. Participou numa reunião na Universidade, há cerca de um mês, onde se frisou a necessidade de definir o que é o quê. Porque há Repúblicas e Repúblicas, há as que o são e as que dizem que são. Há Repúblicas que são de habitação de estudantes em regime comunitário e há outras variações. E nessa reunião, na qual participaram o Secretário de Estado da Cultura, o Reitor, vereadores, repúblicos, entre outros representantes de entidades, sentiu-se essa dificuldade em definir o que é verdadeiramente uma República de Estudantes de Coimbra. Portanto, cada caso é um caso mas há que definir a entidade “Repúblicas” como entidade formal instituída para se começar a trabalhar. Há que equacionar o direito de propriedade, identificação das Repúblicas, quem decide o que é República e o que não é, porque isto não pode passar pela Câmara.

4. Convento de S. Francisco

Solicitou ao Sr. Presidente que na próxima reunião da Câmara Municipal, altura em que será discutido o PEDU, seja apresentada igualmente informação atualizada sobre o que se passa com o Convento de S. Francisco.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Gravações e atas das reuniões da Câmara Municipal

O Sr. Vereador disse que gostaria de acrescentar à intervenção que fez na última reunião da Câmara Municipal, já que na altura o Sr. Presidente não lho permitiu por entender que já estava encerrado o período de antes da ordem do dia. Relativamente às atas das reuniões do Executivo, e com base numa pesquisa que fez a uma Portaria de 2009, o prazo mínimo para a sua manutenção é de 5 anos. Já quanto à sua tentativa de acesso à gravação de uma reunião, quis deixar claro que o procedimento lhe parece exagerado, porque se limitou a pedir ao funcionário do Gabinete de Apoio aos Vereadores sem Pelouro para indagar junto da Divisão de Apoio aos Órgãos Municipais quais as diligências a envidar com vista à obtenção de acesso a essa gravação. Não falou com ninguém nem andou pelos corredores dos Paços do Concelho a tentar por outros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

meios fazê-lo. Foi, na sua opinião, um procedimento sem mácula, pelo que a classificação da última reunião lhe parece exagerada.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. XXX Feira das Cebolas

Informou que teve início, no passado sábado, a XXX Edição da Feira das Cebolas, que contou com a *Praça Velha* cheia. Transmitiu o sentido agradecimento feito pelo Presidente do Grupo Folclórico de Vila Nova à Câmara Municipal de Coimbra pelo apoio prestado nestes 30 anos de evento. Na altura o próprio disse que há 30 anos ninguém acreditaria que esta feira se ia manter durante tantos anos mas a verdade é que com o trabalho do grupo folclórico e com o apoio financeiro, logístico e moral da Câmara Municipal de Coimbra a Feira das Cebolas sobrevive, e bem, 30 anos depois.

2. Exposição na Casa Municipal da Cultura

Convidou os Srs. Vereadores a visitarem a exposição patente na Casa Municipal da Cultura, que não sendo uma exposição inédita, vale a pena visitar ou revisitar. Refere-se à exposição “O Olhar dos Sem-abrigo sobre a cidade de Coimbra”. Trata-se de uma outra visão da cidade, tão válida como qualquer outra, composta de fotografias tiradas pelos sem-abrigo de Coimbra. Na inauguração foi dito por uma técnica da Associação Integrar que Coimbra é uma cidade por onde passam e onde chegam muitos sem-abrigo pelas condições sociais que a cidade oferece. Nas suas palavras, não há outra cidade no país que ofereça estas condições, que tenha estas equipas de rua, a cozinha económica e todo o tipo de apoio prestado, não só pela Câmara Municipal de Coimbra como por todas as associações que trabalham no terreno.

3. Coimbra em alta nos sites de turismo

Coimbra foi eleita uma das pérolas escondidas da Europa. E pérola escondida não significa local recôndito de difícil acesso mas sim destino turístico não massificado. A cidade foi eleita por cerca de 11 mil visitantes no site European Best Destinations. As redes sociais são veículos cada vez mais importantes na produção turística dos locais e as partilhas desta publicação da página do facebook do Turismo de Coimbra foram mais de 32 mil, no facebook da Universidade de Coimbra foram cerca de 1240 partilhas, no facebook do Turismo Centro de Portugal e do *Ionline* foram mais de 100 partilhas em cada um. E portanto, uma notícia que à partida poderia não ter grande impacto alcançou muitos milhares de pessoas e reforçou sentimentos de autoestima e partilha em relação à cidade. Há cerca de uma semana Coimbra também foi eleita pelo site Uniplaces como a segunda cidade universitária a visitar este verão, a seguir a Salamanca e antes de Pádua. Atentando aos dados de junho de 2015, que são os últimos disponíveis para a Região Centro, a região teve 417277 dormidas, quando em junho de 2014 se tinha ficado pelas 357 mil, em junho de 2013 pelas 363 mil e em junho de 2012 foram 350 mil. Em toda a Região Centro Coimbra é o “produto turístico” mais consolidado e disso deu conta o barómetro da Turismo Centro de Portugal. As maiores atrações da Região Centro segundo esse barómetro são a Universidade de Coimbra, seguida do Santuário de Fátima. Quanto às cidades, Coimbra foi espontaneamente identificada por mais de 68%, seguindo-se Aveiro com apenas 23%. Posto isto, a Sra. Vereadora não hesita em afirmar que Coimbra está na moda.

4. Estação de Coimbra B

Em relação ao apeadeiro velho, e em resposta ao Sr. Vereador Ferreira da Silva, disse que há anos houve um projeto designado “Estações com Vida”. Nessa altura havia um projeto aprovado, com financiamento aprovado. Mudaram-se os tempos, mudaram-se as vontades. Quem veio a seguir achou que o projeto não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

servia mas não encontrou uma solução alternativa e a situação do apeadeiro velho veio a degradar-se sistematicamente, até que já neste mandato a Câmara Municipal de Coimbra começou a intervir nas imediações e, por pressão direta do seu Presidente, o Governo reagiu, embora desta forma trágico-cómica, com as caixilharias, telhado e pintura. Mas a verdade é que tendo-se mudado os tempos a vontade permaneceu e a voz forte que o Sr. Vereador Ferreira da Silva referiu está, felizmente, de novo à frente dos destinos da cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Acessibilidades de Coimbra

Relativamente à ligação a Viseu, disse que é um velho cancro na mobilidade da região centro e do próprio país, já que morre gente naquela estrada há muitos anos devido ao que ela é. Naturalmente que estamos em clima pré-eleitoral e, como sempre, desde há 40 anos de democracia, fala-se muito destes assuntos nestas alturas, só que depois das eleições parece sempre tudo muito mais complicado de executar. O seu desejo é que, qualquer que seja o Governo que saia destas eleições, este assunto não saia da agenda política e se mantenha a ideia de começar esta ligação a Viseu no final da A13, com enorme vantagem para a população da zona norte de Coimbra. É importante que a A13 seja continuada e que dê seguimento para Viseu. Quem passa atualmente na A13 já deve ter percebido que o trânsito não abunda. Não sabe qual o prejuízo anual que aquela via dá aos contribuintes mas é certamente muito pesado. Portanto, ao menos que a vergonha que é o viaduto à entrada de Coimbra, por cima do rio Ceira, sirva para continuar para Viseu, para aquilo passar a ter algum nexo. Provavelmente vai continuar a dar prejuízo, mas talvez um pouco menor, e era importante que assim fosse. O IC13, agora A13, esteve quase para acabar em Condeixa, à última hora fez-se aquele bocadinho até Ceira, que tem muito pouco sentido, mas sempre com a expectativa de que isto seria o início da autoestrada para Viseu. Oxalá assim seja, para Coimbra e toda a região ganhar com os investimentos que já estão feitos e que têm uma utilização muito abaixo do normal, concluiu.

O Sr. **Presidente** disse que na reunião preparatória decorrida na Agueira ficou consensualizada a necessidade de arrancar através da autoestrada Tomar/Coimbra (A13). Foi também unânime a ideia de que é perfeitamente razoável equacionar o troço alternativo ao túnel que era previsto furar a Mata de Vale de Canas, usando-se o Vale da Azenha, que vem ter ao Tovim de Cima. Porque um dos obstáculos da obra era o custo e implicações do ponto de vista ambiental do túnel. É um dos troços mais longos e pode ter incidências como linhas de água, nascentes, etc., além do que prejudica a Mata de Vale de Canas. Outra questão que está consensualizada é a de o IP3 atual ter obras de beneficiação e manter-se de uso gratuito pelo menos até à Agueira. A partir daí há duas hipóteses: uma é a de entrar a partir de Santa Comba e ir em direção a Mangualde; outra é ir a Viseu. Esta é uma questão que está em debate. A autoestrada nova é com portagens. Na referida apresentação Powerpoint o Presidente da Infraestruturas de Portugal falou em exequibilidade com contenção de custos e referiu a existência de entidades privadas interessadas. Na sua opinião, o importante é fazer-se porque tendo-se o IP3 com funcionamento razoável também é razoável que a autoestrada seja paga.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** recordou, relativamente à A13, que a decisão política, à época, se baseou na argumentação das PPP's e da questão financeira mas foi uma argumentação de politiquice. Porque efetivamente está provado que do ponto de vista da sustentabilidade financeira da A13, o que salvava a obra era o troço que ficou por fazer, que iria servir Coimbra mas não só. Curiosamente, o concessionário estava interessado em fazer esse troço. Acresce que a A13 foi financiada em condições muito excecionais, com uma taxa de juro insignificante, ao contrário do que vai agora acontecer. Relativamente à limpeza e higiene de Coimbra, disse que esta reunião tem agendado um ponto específico sobre esta matéria, pelo que dela falará na altura própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de agosto de 2015

O Sr. **Vereador José Belo** disse que proferiu uma intervenção relativa à Junta de Freguesia de Cernache que não vem reproduzida na minuta da ata, pelo que gostaria que se acrescentasse.

A Sra. **Vice-presidente** explicou que não há gravação dessa intervenção devido, provavelmente, ao facto de na altura o microfone estar desligado mas solicitou a entrega das notas do Sr. Vereador no sentido de se completar a intervenção.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, ao contrário do que é habitual, não teve a oportunidade de consultar a gravação e verifica que em algumas das suas intervenções, no que é a síntese da ata, faltam partes relevantes. De qualquer forma, por cautela, tinha dirigido ao Sr. Presidente, no dia 4 de agosto, um pedido para que lhe fosse facultada cópia da gravação, e inclusive acompanhou esse requerimento de um CD. Não obstante, não obteve a gravação, razão pela qual se absterá na votação desta ata. Do requerimento constava ainda outro pedido, o de alteração do sistema de gravação para um que supere as dificuldades do atual, de modo a que as gravações possam servir de fonte de registo rigoroso e eficaz para memória futura, bem como para apoio dos vereadores, de quem elabora as atas e dos munícipes que legitimamente invoquem o direito à sua consulta. Não faz sentido que algo não conste da ata porque um vereador se distraiu e se esqueceu de ligar o microfone. Hoje em dia não há razão para que se utilize um registo que não seja rigoroso e fidedigno, inclusive os sistemas são relativamente baratos. O Sr. Vereador disse ainda que continua a entender que a gravação é um documento administrativo e que gostaria que os vereadores não tivessem de discutir este tipo de assuntos nas reuniões da Câmara Municipal, nas quais há assuntos bem mais importantes a abordar.

A Sra. **Vice-presidente** frisou que o núcleo de apoio aos órgãos municipais já tinha informado o Sr. Vereador de que havia partes da reunião em que não tinha ligado o microfone, inclusive no decurso de uma declaração de voto. Portanto, e enquanto não há um equipamento novo – solução que a própria defende – é aconselhável que todos façam um esforço por utilizar este corretamente, no sentido de produzir gravações fidedignas e que ajudem ao trabalho de quem tem de reproduzi-las e resumi-las.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que saudava e subscrevia a intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva.

Deliberação nº 1583/2015 (17/08/2015):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 3 de agosto de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Francisco Andrade e Filipe Carrito por não terem estado presentes na reunião anterior e o Sr. Vereador Ferreira da Silva pelas razões acima aduzidas.

I.2. Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente projeto de regulamento procura assegurar o equilíbrio entre os legítimos interesses empresariais e da livre iniciativa económica privada, o direito ao descanso dos moradores e a segurança e qualidade de vida dos cidadãos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** saudou a iniciativa mas salientou que já não é a primeira vez que, em processos deste tipo, o legislador se demite claramente das suas obrigações e passa para as câmaras municipais a responsabilidade daquilo que, do ponto de vista político, é menos favorável. A nova legislação veio permitir, na prática, que todos estivessem abertos das 0h às 24h, passando o ónus para as autarquias. Para além desta crítica do ponto de vista político, criticou igualmente a confusão que o legislador fez relativamente a determinado tipo de estabelecimentos e que depois acaba por se refletir no projeto de regulamento. Evidentemente que o que está hoje em apreciação não é uma proposta, é um projeto que vai ser colocado à discussão pública, pelo que todos terão tempo para se pronunciarem. Mas tentar – o Governo através da legislação e as autarquias através dos regulamentos – colocar quase no mesmo plano atividades que até parecem ser as mesmas, mas que não são, é um erro. Explicou estar a referir-se à nova terminologia dos espaços comerciais com espaços de dança, que deveriam ser discotecas mas não são, que têm menos responsabilidades que as discotecas de todos os pontos de vista, nomeadamente do ponto de vista laboral, do ponto de vista da segurança, e até do ponto de vista fiscal. Neste contexto, julga que há ainda muitas questões que têm de ser melhor dirimidas. Atualmente em Coimbra há bares que funcionam como discotecas, basta que retirem algumas mesas e arranjem um pequeno espaço de dança. E neste projeto de regulamento esses são equiparados a uns e a outros, os horários de encerramento são uns e outros (os dos bares e os das discotecas). Está-se a criar, até do ponto de vista da concorrência, um problema, porque não se diferencia aquilo que é diferente, frisou. E exemplificou dizendo que se passar à porta de uma discoteca cheia às 4h da manhã não ouve barulho na rua mas já se passar por um bar à mesma hora, mesmo que só tenha 20 clientes, ouve-se ruído na rua. Acresce que esses bares não estão obrigados a ter ligações às forças de segurança nem seguranças, ao contrário das discotecas. Isto apesar do artigo 4º, no seu ponto 5, ainda dar a possibilidade a este tipo de estabelecimentos de poderem vir a legalizar-se como discotecas. Naturalmente que, pelo que o Sr. Vereador conhece da realidade, não acredita que tal aconteça. Tem que haver uma clara diferenciação entre as discotecas e os bares, defendeu, acrescentando que as primeiras são muito poucas em Coimbra e não são elas que contribuem para os problemas mais frequentes que têm vindo a verificar-se. Relativamente ao encerramento das esplanadas à meia-noite, julga que neste período de verão e em zonas em que não haja habitantes ou esplanadas que estejam inseridas em prédios sem habitantes – como é o caso das da Praça da República – poderá ser redutor, até porque foi recentemente concessionado um espaço nesse local, com horário diferente, e isto é alterar as regras a meio do jogo. Claro que não está a falar das esplanadas da Sé Velha ou outras inseridas em prédios habitacionais, apesar de aí, se os moradores assim o entenderem, poderem resolver. Na sua opinião, devia ter-se estes fatores em conta, sobretudo no verão.

O Sr. **Presidente** disse que o seu despacho é claro: a Câmara tem de formalmente decidir submeter este projeto de regulamento à discussão pública, e isto inclui-se na necessidade de atualização de todos os regulamentos municipais face à entrada em vigor da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a isso obriga. Por isso estão equipas a trabalhar em todos esses regulamentos e, à medida que ficam prontos, são submetidos a discussão pública e audição de interessados. Ou seja, o foco não é o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, que atualmente funcionam através da plataforma do Simplex – Balcão do Empreendedor. Qualquer estabelecimento pode funcionar até 24h se quiser. O que mais importa à discussão pública é o facto de haver inúmeras queixas por motivo de segurança em Coimbra. Há também a questão da subversão das regras da concorrência, que tem igualmente motivado queixas. Há ainda problemas como o abuso de ocupação de espaço público e o ruído. É neste contexto que se coloca à discussão pública o projeto de regulamento, para que todos os cidadãos e empresários analisem esta proposta de trabalho e deem os seus contributos e pontos de vista. Aliás, os horários são os mesmos do regulamento que estava em vigor. É



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessário clarificar a questão das esplanadas, bem como a de todos os estabelecimentos, sobretudo em sítios onde há problemas, como por exemplo a Avenida Sá da Bandeira, a Praça da República e a Sé Velha. Portanto, há que analisar, discutir publicamente, acolher contributos e propor depois uma versão final à Assembleia Municipal. Frisou que a questão do ruído é importante e o número de queixas tem sido considerável. Disse que tem havido também, em alguns casos, desleixo e abuso. Ao descer a Rua Alexandre Herculano, por exemplo, não há sítio por onde os peões passem, e isto é um fenómeno recente, não foi sempre assim. Nas ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz há esplanadas que funcionam quando convém e desaparecem quando não convém, adiantou. Recordou que a ideia de colocar esplanadas a funcionar com isenção de taxas no Centro Histórico remonta à década de 80 e tinha regras muito claras e rigorosas, desde o vestuário dos funcionários ao mobiliário urbano. Afirmou que subindo a Avenida Sá da Bandeira facilmente se verifica que as condições de segurança não estão devidamente acauteladas em muitos estabelecimentos e essa fiscalização é competência municipal. A pretexto dos horários de funcionamento, está-se a tentar atualizar e articular um conjunto de diversos diplomas e tentar pôr ordem no caos, explicou. Porque um operador não pode abrir e fechar quando lhe apetece e as esplanadas pagam “taxa zero”. Se se mantém esse benefício tem de haver uma correspondente obrigação. E há ainda a obrigação do Município, após o fecho dos estabelecimentos, de higienizar. Exemplificou com o caso de Salamanca, sociologicamente semelhante a Coimbra, em que se vive muito bem no Centro Histórico precisamente porque há esta articulação entre operadores, frequentadores, moradores e serviços municipais. O objetivo é ter o regulamento pronto em finais de setembro mas prefere, caso necessário, que se debata por mais algum tempo até que se contratualizem soluções. Agora não abdica de que se clarifique o que é o quê e ainda ninguém lhe explicou por que é que na Praça da República há mesas altas na faixa de rodagem. Isto não pode acontecer. E há também que acrescentar ao regulamento dos horários de funcionamento a tabela da tipificação das atividades económicas dos estabelecimentos.

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** disse que ficou agora um pouco mais elucidado, depois de ouvir o Sr. Presidente mas, mesmo sabendo que vai haver discussão pública e que muitas alterações se prendem com a legislação, a comunicação social traça um quadro em que há zonas privilegiadas e não privilegiadas e confunde esplanadas, cafés, bares e discotecas. Questionou se, por exemplo, o Café Trianon, cuja esplanada está num espaço privado, também tem de fechar à meia-noite, tendo o Sr. Presidente respondido que esse até pode ser mandado fechar por um condómino. Esse estabelecimento encerrará à hora que os condóminos determinarem, explicou.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse estar, no essencial, de acordo com o que foi dito a respeito da proposta hoje em análise, que é a da abertura de um período de discussão pública e a audiência prévia de um conjunto de entidades interessadas. Numa cidade a existência de conflitos de interesses é normal. Naturalmente que as pessoas que residem na Alta e na Baixa têm direito ao descanso mas também é verdade que a cidade tem de continuar a ter alguma vida para os milhares de estudantes e para os turistas que a visitam. Esse equilíbrio não é fácil e a vida tem-lhe mostrado que quanto mais restritivos somos, pior é. O exemplo espanhol do *Boteillon* significa isso mesmo: a Lei proíbe mas depois os jovens compram as bebidas e bebem nas ruas. Frisou que a proposta de horário mais rigoroso se aplicaria à zona especial de proteção e, portanto, não abrangeria nem o Trianon, nem o Atenas mas chegaria certamente à Praça da República. Lembrou que a maioria dos moradores da Alta são pessoas idosas e têm direito ao descanso. A discussão pública ajudará certamente a encontrar esse necessário equilíbrio.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse estar, no essencial, de acordo com a intervenção do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Francisco Queirós. Como é sabido, tem dado alguma atenção a este assunto e os “Cidadãos por Coimbra” já organizaram dois debates a respeito. O problema é complexo e não se resolve apenas com o estabelecimento de horários, é preciso o compromisso de muita gente no sentido de se criar algum rigor. Elogiou o exemplo de Salamanca, dado pelo Sr. Presidente, frisando que o que acontece naquela cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espanhola não se replica de um dia para o outro. Acresce que mais do que os estabelecimentos o problema é, de facto, o barulho que se faz fora deles e a falta de instrumentos jurídicos que permitam a intervenção quer da PSP quer da Polícia Municipal. O Sr. Vereador disse que, para além do conjunto de entidades que se elenca no projeto de regulamento, devia-se tentar alargar formalmente a consulta à Universidade, às escolas superiores e às associações de estudantes, designadamente a Associação Académica de Coimbra, até porque esta também tem um estabelecimento a funcionar e que criou problemas durante muito tempo. Por outro lado, salientou o facto de decorrer um período de férias, pelo que o prazo de 30 dias úteis poderá ser curto para todos os interessados se pronunciarem e entende que deve ser alargado para 45 ou 60 dias. Frisou ainda a necessidade de divulgar convenientemente a consulta pública, porque muitas vezes os cidadãos nem chegam a saber que determinado assunto está em consulta pública.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que também concordava com a maior parte do que foi dito e que subscrevia a delicadeza que é encontrar o equilíbrio nesta questão. De facto, Coimbra tem que conseguir fazer melhor do que tem feito mas não é fácil ser uma cidade jovem, universitária, barulhenta e ser, simultaneamente, uma cidade de gente trabalhadora que tem direito ao descanso. Acresce que há agora uma zona que é Património da Humanidade, que tem de ser zelada com especial cuidado. E não é fácil zelar com cuidado uma zona que é ocupada durante toda a noite, não há como limpar em condições. Subscreveu a sugestão do Sr. Vereador Ferreira da Silva e acrescentou que mais do que consultar a Universidade e o Instituto Politécnico é necessário envolvê-los na decisão. Porque envolver é diferente de consultar, envolver na busca de soluções. Até porque animação excessiva não é boa para a competitividade da própria Universidade, a prazo paga-se porque depois há quem associe à Universidade de Coimbra demasiada festa e pouco trabalho. Na sua opinião, há espaços mais adequados para fazer barulho, e exemplificou com a área vazia junto às Físicas: barulho ali, num espaço bem pensado, não incomoda tanto como na Sé Velha. Portanto, se a própria Universidade e a Associação Académica estiverem envolvidas neste processo julga que será possível conseguir boas soluções para que a noite de Coimbra continue até horas tardias mas que vá passando para zonas onde não haja moradores. Demasiadas regras e rigidez não é positivo, o importante é criar as condições para que as pessoas cumpram as regras sem sentir que estão a ser violentadas e para que Coimbra continue a ser património, mas património vivo.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que este é um bom documento de discussão, concordou que se tem de envolver a Universidade, a Associação Académica e o Politécnico nessa discussão e, na sua opinião, tem de se envolver os próprios operadores, porque eles são os principais interessados e têm de perceber que se não cumprirem as regras isso vira-se contra eles porque a tendência será ser cada vez menos permissivo e atuar com maior rigor. Entende que mais do que estabelecer horários a questão é o que acontece após os horários de encerramento. Se não houver uma atuação concertada entre a PSP, a Polícia Municipal e os serviços de limpeza as coisas não vão correr bem. Disso é exemplo a zona da Sé Velha, em que o consumo não é feito dentro dos bares mas sim na rua e isso é que perturba quem quer dormir. Afirmou ser defensor de horários mais alargados: os bares deveriam encerrar às 4h da manhã e as discotecas às 6h, porque o problema é o que é que os jovens fazem depois dos estabelecimentos fecharem.

O Sr. **Vereador Filipe Carrito** disse que concorda com a existência de regras e com a necessidade de clarificar algumas situações. Mas também concorda com o Sr. Vereador Jorge Alves que o horário deve ser mais alargado, porque de contrário corre-se o risco de acontecer o mesmo que em Espanha, onde os bares fecham mais cedo mas as pessoas compram bebidas e levam para o meio das praças, jardins, parques, o que é ainda pior. Concordou também que a Universidade, a Associação Académica e o Politécnico sejam envolvidos nesta discussão que deve ser entre todos os intervenientes e interessados. Julga que fechar as esplanadas à meia-noite é limitativo mas aguardará pelos resultados da consulta pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** sintetizou a deliberação a tomar: aditar/indexar a tabela da classificação das atividades económicas e a respetiva tabela de horários; discussão pública pelo prazo de 45 dias úteis; audiência formal dos interessados.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 29124, de 15-07-2015, da Divisão de Apoio Jurídico, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral em 29-07-2015 e despacho do Sr. Presidente em 13-08-2015 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1584/2015 (17/08/2015):

- **Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, devendo o prazo para apreciação pública ser de 45 dias úteis e promovendo-se audiência prévia dos interessados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Projeto de Regulamento dos Mercados Municipais

Através da informação nº 28944, de 14-07-2015, da Divisão de Apoio Jurídico, é apresentado o Projeto de Regulamento dos Mercados Municipais, que suscitou as seguintes intervenções:

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que a Lei exige a adaptação e a discussão pública, e nada tem a opor. Julga, no entanto, que este deveria ser o momento para o Sr. Presidente promover uma reflexão sobre o que podem e devem ser os mercados em Coimbra. Porque o Mercado do Calhabé tem muito poucas condições e o Mercado Municipal D. Pedro V está numa situação de alguma degradação, tanto para operadores como para clientes. Julga que a cidade e os comerciantes tinham a ganhar se este último se transformasse num espaço diferente.

O Sr. **Presidente** informou que está a ser ultimado um projeto que aqui virá a seu tempo sobre a refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V, mas os valores que até agora lhe chegaram rondam os 600 mil euros, no mínimo. Relativamente ao Mercado do Calhabé, encontra-se delegado na União de Freguesias, que foi consultada no âmbito deste projeto de regulamento e que tem uma intervenção em curso naquele espaço. De jurisdição direta há ainda o Mercado do Levante, vulgo Feira do Bairro Norton de Matos, que é uma questão complexa mas que também está a ser tratada. Disse que o estudo está a decorrer com o objetivo de instalar no Mercado D. Pedro V atividades económicas, algumas objeto do regulamento anterior, em que a gastronomia, a alimentação e a diversão possam ter lugar complementarmente, tornando o Mercado atrativo.

Assim, e tendo por base a referida informação nº 28944, de 14-07-2015, da Divisão de Apoio Jurídico, bem como o parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral nela exarado em 28-07-2015 e o despacho do Sr. Presidente de 13-08-2015, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1585/2015 (17/08/2015):

- **Aprovar o Projeto de Regulamento dos Mercados Municipais, devendo o prazo para apreciação pública ser de 45 dias úteis e promovendo-se audiência prévia dos interessados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de agosto de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 20.127.107,00€ (vinte milhões cento e vinte sete mil e cento e sete euros), sendo as operações orçamentais no valor de 17.914.653,43€ (dezassete milhões novecentos e catorze mil seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.212.453,57 € (dois milhões duzentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos).

Deliberação n.º 1586/2015 (17/08/2015):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso público n.º 1/2015 – recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana – relatório final

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada pelo júri do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), em 11-08-2015, a informação n.º 31792, sobre a qual foram exarados pareceres pelos chefes das divisões de Património e Aprovisionamento e Divisão de Ambiente, respetivamente em 12 e 13-08-2015, e despacho do Sr. Presidente em 13-08-2015.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que se absteria de repetir o que já havia dito no período de antes da ordem do dia, que aliás já disse na reunião anterior e noutras. Mas de facto tem de reforçar a realidade das câmaras estarem reféns desta situação. Julga que estará tudo bem relativamente ao concurso em termos processuais, tem a maior confiança nos membros do júri mas chegou-se a um ponto em que às vezes sabe-se que a empresa que ganha não vai cumprir, porque não tem capacidade ou porque vai concorrer a outro concurso. Há vários exemplos de empresas que demonstram ser completamente irresponsáveis e a seguir ganham outros concursos. Mas isto não é culpa do Presidente nem dos vereadores da Câmara Municipal de Coimbra, é de alguém que fez esta legislação. Mas não deixa de ser dramático estarem na iminência de aprovar a decisão final de um concurso de adjudicar a uma empresa cuja proposta levanta muitas dúvidas. Os próprios trabalhadores da dita empresa afirmam que esta muitas vezes não cumpre as suas obrigações para com eles.

O Sr. **Presidente** frisou que o que está em causa nesta proposta é exclusivamente a validação do relatório do júri do concurso público e a adjudicação conforme conclusões desse mesmo júri, é apenas sobre isso que o Executivo se deve, neste momento, pronunciar. Cabe ao júri verificar se as propostas concorrentes estão de acordo com o caderno de encargos aprovado pela Câmara.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1587/2015 (17/08/2015):

- **Excluir a proposta do agrupamento constituído por HIDURBE – Gestão de Resíduos, SA, e Viveiros do Falcão – Empresa de Agricultura e Jardinagem, SA., ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos, por violar os parâmetros base fixados no caderno de encargos;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Adjudicar à SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA a aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana, objeto do concurso público nº 1/2015 e da sua proposta com a referência P1208/15, pelo valor total de 1.030.619,52€ (acrescidos de IVA 6% - 61.837,17€), somando 1.092.456,69€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Francisco Andrade e Filipe Carrito. Votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Cidade:

“Desde o início deste mandato tenho transmitido as dificuldades que se sentem nesta área por más opções políticas de não contratação de recursos humanos em mandatos anteriores, que provocaram uma escassez de recursos humanos, acrescido agora com as dificuldades, criadas pela opção política deste governo, através da Lei do Orçamento de Estado, que inviabiliza a contratação de pessoal por parte das autarquias. Esta situação, que já por si é delicada, agravou-se nesta altura do ano uma vez que alguns funcionários são Bombeiros Voluntários e, nessa qualidade, são chamados a combater os inúmeros fogos florestais que vão acontecendo um pouco por todo o País, diminuindo os recursos humanos. Esta delicada situação tem sido contornada com o recurso a Contratos de Emprego e Inserção (CEI) mas apenas vão remediando as dificuldades existentes. Face a estas dificuldades somos obrigados a recorrer à aquisição de prestação de serviços por parte de empresas que, infelizmente, acabam por não corresponder, minimamente, ao que lhes é exigível. Reforço a ideia e face á experiência já vivida de que não tem qualquer dúvida que se este serviço fosse integralmente feito pelos serviços municipais estes o fariam de forma muito mais eficiente e eficaz. É por essa razão que manifesto dúvidas que, na sequência do concurso público agora em análise e da consequente adjudicação, o serviço em causa venha a ser objeto de significativas melhorias, face e repito à experiência da utilização da prestação de serviços nesta área sensível. Não posso deixar ainda de registar o facto que decorre do processo de privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), de que a quem vamos adjudicar ser a mesma empresa a ficar com o monopólio dos sistemas multimunicipais de resíduos, naturalmente não colocando em causa o rigor do concurso e a idoneidade e legitimidade dos concorrentes. Defendo, mais uma vez, que a assunção deste serviço público essencial que é a recolha de resíduos e a limpeza urbana deve ser assumida integralmente pela Câmara Municipal de Coimbra. Para finalizar declaro que voto a favor, dado que o relatório do júri não lhe merece qualquer tipo de reparo e nada tem a ver com a apreciação que está a fazer que é, e realço, essencialmente política.”

Declaração de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva:

“Face à intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, transformada em declaração de voto, não posso em consciência deixar de votar contra. Na verdade, naturalmente o júri não tinha instrumentos adequados estabelecidos no caderno de encargos que pudesse permitir tomar em consideração a eventual experiência desta empresa concorrente. Mas sendo ela conhecida nos termos que aqui foram expostos não pode deixar de ser considerada. Chamo em particular a atenção para a ponderação que deverá existir na celebração do contrato de modo a que fiquem salvaguardados mecanismos de resolução por incumprimento, a ser oportunamente utilizados caso se venha a constatar a efetiva falta de condições da empresa classificada em primeiro lugar pelo júri”.

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“É conhecida a minha posição contra a externalização de serviços municipalizados ou municipais, nomeadamente os serviços de higiene e limpeza urbana. Contudo, a esta Câmara é presente mais uma vez a única solução que no quadro legal parece existir relativamente à necessidade imperiosa de se proceder à limpeza urbana do concelho. Assim, tendo presente a minha posição de princípio, não posso inviabilizar a abertura de um concurso que permita resolver as questões da limpeza num concelho onde a Câmara não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os meios necessários para exercer estas funções. Em relação ao que é proposto para decisão final, é uma deliberação de um júri constituído por pessoas que creio serem idóneas e não tenho nada a opor. Fica, porém, no ar um conjunto de suspeições relativamente a uma das empresas mas que não pode acompanhar, apenas se regista como uma possibilidade de não cumprimento para a qual obviamente a Câmara tem de estar mais do que nunca muito atenta”.

Nesta altura o Sr. Presidente ausentou-se dos trabalhos.

II.3. Alteração ao orçamento n.º 13 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 12 (Modificação aos documentos previsionais n.º 14/2015) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 30596, de 29/07/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1588/2015 (17/08/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 30-07-2015, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2015 no valor total de 566.528,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 330.828,00€ de reforços e de anulações em despesas correntes e de 235.700,00€ em reforços e em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

Nesta altura o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

II.4. Regularização dos depósitos efetuados na conta do Município em 17/07/2013 que permanecem em reconciliação bancária

Através da informação n.º 29241, de 16-07-2015, da chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, é solicitada autorização para proceder à regularização contabilística de dois depósitos efetuados em 2013 na conta de depósitos à ordem da Câmara, através da emissão de uma fatura pelo valor daquelas receitas, incluído IVA.

A Sra. **Vice-presidente** disse que mais uma vez estão em presença de uma situação que, ao fim de dois anos, não está resolvida. Houve uma festa no verão de 2013 sobre a qual não existem quaisquer documentos, o que há é um saldo de tesouraria de 37.017 euros. Portanto, é importante que todos tenham consciência que estão a dar como adquirido que aceitam esta receita como uma receita de uma festa cujos documentos, de forma espantosa, não aparecem.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou se este processo tem alguma coisa a ver com a empresa municipal Turismo de Coimbra, tendo-lhe sido respondido negativamente.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** informou que o Festival de Verão foi organizado pela Câmara Municipal de Coimbra numa altura em que já havia deliberação sobre a extinção da empresa municipal.

O Sr. **Presidente** explicou que é proposta a consolidação bancária nos termos da informação do Diretor do Departamento Financeiro ora em análise, sem prejuízo de outros aspetos que estão ínsitos no parecer. Objetivamente, há 37.017 euros numa conta bancária que não pode ficar sem destino, sob pena de perigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Portanto, este valor deverá ser ratificado como resultante da venda de bilhetes, resulta do apuramento conhecido da receita da venda de bilhetes para o dito Festival de Verão.

A Sra. **Vice-presidente** insistiu que na própria informação pode ler-se que “aqueles depósitos estarão relacionados com a receita de bilheteira de um festival de verão que ocorreu em julho de 2013. No entanto não foi remetida a esta divisão informação sobre os preços praticados autorizada pelo Executivo, o número de bilhetes emitidos, o número de bilhetes vendidos ou o apuramento da receita total cobrada”. Neste contexto, abster-se-á, uma vez que entende que não tem informação suficiente para se pronunciar.

O Sr. **Presidente** afirmou que não admite que haja contas bancárias não consolidadas em que o titular seja o Município de Coimbra. Daí este processo vir aqui, sem prejuízo de outras indagações.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que tinha uma dúvida, visto que a Câmara tem de emitir um documento em como recebeu o dinheiro, vai emití-lo em nome de quem?

O Sr. **Presidente** disse que o que é decifrável do processo é que o Presidente do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra terá convencionado repartir uma percentagem da receita dos bilhetes com a Junta de Freguesia de Santa Clara. Isso é o que diz o Presidente da atual União de Freguesias mas não há nenhum contrato, nenhum despacho nem nenhuma deliberação municipal a esse respeito. Quanto à questão sobre a quem se passa a fatura, remeteu-a para os serviços municipais. Acrescentou que nem sequer conseguiu que lhe documentassem que a impressão dos bilhetes tinha sido paga.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que este dado acrescentado pelo Sr. Presidente coloca outra questão, que é saber se esta não é uma conduta presumivelmente ilícita que a Câmara Municipal deve participar. Porque esta é uma situação completamente anómala. Aproveitou a ocasião para questionar se há alguma novidade relativamente à auditoria pedida à Turismo de Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que as questões agora colocadas pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva não podem ser objeto de uma deliberação neste momento, têm de ser tratadas em sede própria. Por isso há pouco remeteu para o parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1589/2015 (17/08/2015):

- **Aprovar a consolidação da conta em causa em nome do Município de Coimbra e consequente ratificação do preço dos bilhetes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Francisco Andrade, Filipe Carrito, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se a Sra. Vice-presidente.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Auto Maran Coimbra, S.A. – junção de elementos – Arco Pintado – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 45145/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente registo pretende constituir resposta ao ofício nº 10883/2015 no âmbito da audiência prévia relativa ao pedido de informação prévia de construção de um edifício destinado a exposição e comércio de automóveis.

O Sr. **Presidente** disse que é importante, para que esta empresa desenvolva a sua atividade em Coimbra, a localização no Arco Pintado e com a máxima brevidade.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que, da leitura atenta deste processo, estranhou que dele não conste parecer nem da chefe da Divisão nem do Diretor do Departamento, tendo-lhe sido respondido que ambos estavam de férias. Não obstante, considerou que um pedido de informação prévia é uma matéria de alguma delicadeza e que gera direitos, que podem ser muito significativos. O que é presente hoje é uma informação subscrita por dois arquitetos, que conhece e considera competentes, despachada à Câmara pelo Sr. Presidente, sem qualquer pronúncia das chefias intermédias nem sequer do vereador da área do Urbanismo, que também estava de férias. Assim sendo, naturalmente que tem todo o gosto em ouvir as explicações do Sr. Presidente sobre este processo, porque a urgência lhe parece um argumento insuficiente e não conforta quem tem de votar.

O Sr. **Presidente** disse que o procedimento foi perfeitamente legítimo, que o assume inteiramente e que todas as explicações necessárias estão no processo. Em termos técnicos, avocou o processo para si próprio, que é o responsável máximo e também tem o risco máximo, e esta é uma situação absolutamente correta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta é praticamente a proposta final, dado que no dia 2 de junho houve uma reunião com um representante da administração da Auto Maran e os técnicos daquela empresa no seu gabinete. Nessa reunião participaram também o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, a chefe da Divisão de Gestão Urbanística e os técnicos municipais envolvidos no processo. A única dúvida que se colocava na altura prendia-se com o desenho e foram concertadas todas as posições no sentido de resolver rapidamente este assunto. A decisão final é sempre de quem concedeu a representação à Auto Maran e os timings são preciosos mas esta proposta resulta da concertação e participação de todos os envolvidos, frisou.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 2834, de 06-08-2015, da Divisão de Gestão Urbanística, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1590/2015 (17/08/2015):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia com o registo nº 45145/2015, em nome de Auto Maran Coimbra, SA, nos termos e com as condições expressas na informação nº 2834/2015/DGU.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Ferreira da Silva e Filipe Carrito. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Francisco Andrade.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador José Belo.

III.2. Aquisição de imóveis sitos no Terreiro da Erva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com orientação do Sr. Presidente da Câmara há interesse do Município na aquisição de três imóveis, para complemento do desenvolvimento do arranjo urbano e paisagístico do Terreiro da Erva, incluindo remodelação de infraestruturas.

O Sr. **Presidente** explicou que este processo se apresenta hoje à Câmara como uma abordagem preliminar. Está finalmente resolvida com o IHRU a questão do financiamento. Em simultâneo, há proprietários que estão a ser contactados no sentido de reabilitarem os imóveis. Neste caso concreto, importa fazer uma avaliação/ponderação global resultante do facto de os proprietários, apesar de por vezes dizerem aos serviços municipais que estão interessados em iniciar as obras, outras vezes dizerem que há dificuldade de articulação entre herdeiros. E, objetivamente, o processo tem estado parado muito por culpa de vários herdeiros. Neste contexto, o que traz hoje à ponderação da Câmara é o seguinte: face à intervenção no Terreiro da Erva, que já está na fase final e foi adjudicada na última reunião, a solução alternativa é a Câmara propor-se adquirir os imóveis. Para abrir processo negocial de aquisição pressupõe-se uma deliberação da Câmara afirmando que é esta a estratégia a seguir: ou a Câmara adquire – por um preço, obviamente, aceitável – e reabilita para arrendar, fazendo os acertos de extremas necessários, ou os proprietários dificilmente o farão. Portanto, julga importante abrir esta frente de trabalho, para depois articular com o IHRU no âmbito do programa Reabilitar para Arrendar, senão aquela área vai ficar no estado em que está *ad eternum*. E há disponibilidade por parte do IHRU para financiar esta operação.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que o Sr. Presidente, de certa forma, já respondeu às questões que ia colocar. Claro que a vocação da Câmara não é ser proprietária de imóveis, os imóveis são adquiridos para fins públicos. Naquele local tem interesse que haja reabilitação mas não sabe até que ponto a Autarquia está neste momento em condições de comprar e reabilitar aqueles imóveis. E há alguns destes casos que lhe parece que já estão um pouco fora do Terreiro da Erva, na Rua Direita. Questionou ainda em que estado está a utilização dos imóveis da Rua Ferreira Borges.

O Sr. **Presidente** respondeu que ambos estão em obras mas que é preciso notar que a Câmara tem pouco pessoal operário e fazer as intervenções necessárias por empreitada é oneroso. O trabalho a realizar é pouco em qualquer um dos dois edifícios e o mais acertado é fazê-lo por administração direta.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28002, de 26-08-2015, do chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual o Sr. Presidente exarou em 10-08-2015 o seguinte despacho:

“Considerando a operação IHRU cujo contrato de financiamento (BEI) foi visado pelo Tribunal de Contas, submeta-se à reunião da CM para apreciação na generalidade e de princípio”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1591/2015 (17/08/2015):

- **Tomado conhecimento do processo tendente à aquisição de três imóveis para complemento do desenvolvimento do arranjo urbano e paisagístico do Terreiro da Erva, incluindo remodelação de infraestruturas e aprovar a abertura do procedimento negocial proposto na informação n.º 28002/2015/DRU.**

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. Parque Tecnológico de Coimbra – 2ª Fase – 1ª retificação da declaração de utilidade pública – zona 1 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em reunião de 18 de junho de 2012, ao abrigo da alínea c) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com a alínea g) do artigo 29º da Lei nº 59/99, de 14 de setembro, e com o artigo 128º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, com as alterações até ao Decreto-lei nº 2/2011 de 6 de janeiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), requerer a declaração de utilidade pública (DUP), com caráter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa de 159 parcelas de terreno necessárias à execução da obra de construção do “Parque Tecnológico de Coimbra – 2ª Fase”. Posteriormente foi fundamentada a necessidade de alteração ao procedimento expropriativo aprovado, tendo a proposta sido acompanhada por uma nova programação de trabalhos elaborada pela Divisão de Projetos, após serem consideradas nomeadamente as prioridades estabelecidas no referido projeto de refinanciamento. Sequencialmente, alguns proprietários têm vindo a dar conta de várias incorreções no cadastro disponível que instruiu o processo expropriativo.

A propósito deste ponto o Sr. **Vereador Ferreira da Silva** perguntou ao Sr. Presidente quando é que o Executivo vai discutir a questão do IParque, tendo-lhe este respondido que tal acontecerá quando estiver na posse do relatório que foi pedido ao IParque e que sabe que está a ser elaborado pelo IPN mas que ainda não está concluído.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 27319, de 07-08-2015, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1592/2015 (17/08/2015):

- **Solicitar à Assembleia Municipal a retificação dos elementos identificativos, área e correspondentes valores de indemnização das parcelas da Zona 1 de expropriação, denominadas por 269-1, 291, 294 e 295 e extinção dos efeitos da declaração de utilidade pública aprovada, emitida ao abrigo dos artigos 4º, 10º, 12º, 13º, 14º, 15º e 19º do CE, sobre a parcela 290, deixando esta de integrar o Quadro de Parcelas a Expropriar – 1ª Retificação da Declaração de Utilidade Pública e Planta Parcelar;**
- **Aprovar o Quadro de Parcelas a Expropriar – 1ª Retificação da Declaração de Utilidade Pública necessárias à obra de construção do Parque Tecnológico de Coimbra-2ª Fase, bem como a Planta Parcelar, que ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Cedência de Utilização Privativa, Exploração e Construção em Direito de Superfície, de um posto de abastecimento de combustíveis e estação de serviço a constituir sobre propriedade do Município de Coimbra, sito na Guarda Inglesa – adjudicação

Por deliberação da Câmara Municipal de 02-03-2015 foi autorizada a abertura de concurso público para “Cedência de Utilização Privativa, Exploração e Construção em Direito de Superfície de um posto de abastecimento de combustíveis e estação de serviço a constituir sobre propriedade do Município de Coimbra, sita na Guarda Inglesa”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** chamou a atenção para o facto da legislação invocada na proposta, nomeadamente quanto à audiência de interessados, estar desatualizada: os artigos do Código do Procedimento Administrativo mencionados já não são aqueles.

O Sr. **Presidente** concordou e sugeriu que se aprovasse a proposta e que esta fosse retificada quanto àquele ponto.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 30421, de 28-07-2015, pelo Júri do Procedimento de Concurso (Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1593/2015 (17/08/2015):

- **Adjudicar à CEPSA – Portuguesa Petróleos, SA. a “Cedência de Utilização Privativa, Exploração e Construção em Direito de Superfície, de um posto de abastecimento de combustíveis, estação de serviço, a constituir sobre propriedade do Município de Coimbra, sita na Guarda Inglesa”, conforme proposta apresentada com o registo SGD nº 41510, de 18-06-2015, pelo período de 20 anos, conforme o artigo 1º do Caderno de Encargos, pelo valor total de 1.500.000,00€;**
- **Dispensar a audiência do interessado, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, porquanto o mesmo já se pronunciou no procedimento sobre as questões que importam à decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Nesta altura o Sr. Vereador José Belo retomou os trabalhos e ausentou-se o Sr. Vereador Filipe Carrito.

V.1. Transportes escolares ano letivo 2015/2016 – ajuste direto

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que a primeira parte da proposta tem a ver com o transporte nas carreiras coletivas de transportes públicos e far-se-á nos moldes habituais: a Autarquia paga os passes às transportadoras e o grosso dos alunos é transportado por essa via. Em relação aos circuitos especiais, há uma melhoria significativa na forma e no procedimento, que será por consulta pública, o que alarga o leque de hipotéticos concorrentes e introduz um conceito de preço médio por quilómetro feito pela Divisão de Educação de modo bastante minucioso. Estes circuitos especiais têm de ser feitos porque os alunos do 1º ciclo e os jovens com necessidades educativas especiais têm de ser transportados por essa via, o que obriga a que, ao abrigo da Lei dos Transportes Escolares, as viaturas tenham determinadas características e que haja um auxiliar a acompanhar os alunos. Trata-se de um encargo significativo, são 160 mil euros, mas efetivamente necessário. No total, os transportes escolares vão custar cerca de 645.500 euros, um investimento grande que esta Câmara faz. Frisou ainda que a Autarquia de Coimbra está a transportar a partir dos 2 km e não contando a partir da placa da localidade mas sim da paragem mais próxima, um aspeto novo que veio melhorar significativamente o serviço prestado.

O Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo de 2015-2016 foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal nº 1473/2015, de 22 de junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 30955, de 12-08-2015, do chefe da Divisão de Educação e Ação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1594/2015 (17/08/2015):

- **Aprovar a realização da despesa (mais discriminada) com o serviço de transportes escolares para o ano letivo de 2015/2016, no montante global estimado em 645.500,00€ e que abaixo se discrimina:**
 - Valor dos passes dos alunos transportados em Carreiras públicas – Contratação Excluída: 2015 - 180.000,00€ (169.811,32€ +IVA 6%); 2016 - 300.000,00€ (283.018,87€+IVA 6%); Total - 480.000,00€ - 452.830,19€+IVA 6%;
 - Circuitos especiais – Ajuste Direto com consulta: 2015 - 55.000,00€ (51.886,80€ +IVA 6%); 2016 - 105.000,00€ (99.056,60€ +IVA 6%); Total - 160.000,00€ (150.943,40€ +IVA 6%);
 - Aquisição de cartões/títulos de transporte: 2015 - 5.500,00€ (5.188,68€ +IVA 6%); 2016- 0,00€; Total - 5.500,00€ (5.188,68€ +IVA 6%);
 - Total 2015: 240.500,00€ (226.886,80€ €+IVA 6%);
 - Total 2016: 405.000,00€ (382.075,47€ + IVA 6%)
 - Relativamente ao transporte de alunos em carreiras públicas, estima-se por transportadora:
 - SMTUC: 2015 - 75.332,00€ (71.067,92€ +IVA 6%); 2016 - 122.548,00€ (115.611,32€ +IVA 6%); Total – 197.880,00€ (186.679,24€+IVA 6%)
 - Transdev/ETAC: 2015 - 89.499,00€ (84.433,02€ +IVA 6%); 2016: 143.381,00€ (135.265,09€ +IVA 6%); Total: 232.880,00€ (219.698,11€ +IVA 6%)
 - Moisés Correia de Oliveira: 2015: 14.618,00€ (13.790,56€ +IVA 6%); 2016: 33.262,00€ (31.379,25€ +IVA 6%); Total: 47.880,00€ (45.169,81€ +IVA 6%)
 - CP – Comboios de Portugal: 2015: 308,00€ (290,57€ +IVA 6%); 2016: 452,00€ (426,41€ +IVA 6%); Total: 760,00€ (716,98€ +IVA 6%)
 - Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares: 2015 -243,00€ (229,25€ +IVA 6%); 2016: 357,00€ (336,79€+IVA 6%); Total: 600,00€ (566,04€ +IVA 6%)
 - Total 2015: 180.000,00€ (169.811,32€ +IVA 6%)
 - Total 2016: 300.000,00€ (283.018,87€+IVA 6%)
 - Total: 480.000,00€ (452.830,19€+IVA 6%)
- **Aprovar o desenvolvimento de um procedimento de ajuste direto, referente aos circuitos especiais, com consulta pública devidamente publicitada em pelo menos dois jornais da região, a realizar através da Divisão de Património e Aprovisionamento, nos termos da informação acima referida bem como do caderno de encargos elaborado para o efeito;**
- **Aprovar o caderno de encargos relativo ao ajuste direto, bem como os critérios de adjudicação e procedimentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Contratos de prestação de serviços técnico-jurídicos – parecer prévio

Através da informação n.º 30817, de 31/07/2015, elaborada pelo Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços técnico-jurídicos com a Dr.ª Eva Nogueira Serens, nos termos do n.º 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Filipe Carrito** perguntou se esta prestação de serviços se destina aos serviços jurídicos da Câmara Municipal, tendo o Sr. **Presidente** respondido que, neste caso concreto, se trata de uma jurista para exercer funções da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, ao consultar o processo, constatou que a pessoa em causa foi contratada, pela primeira vez, em 2008 com contrato a termo de 1 ano prorrogável por 3 anos, até 2011. Posteriormente celebrou vários contratos de prestação de serviços e agora é proposta a aquisição de serviços por mais 1 ano prorrogável até 3. Ora, na prática, esta senhora vai trabalhar 10 anos para a Administração Pública sem qualquer vínculo contratual laboral o que, como sempre tem defendido, considera profundamente errado. Por outro lado, apesar de compreender as especificidades e particularidades próprias desta função, existe muita gente já com vínculo contratual na administração pública capaz de realizar estas mesmas funções e com esta especialização uma vez que a Lei Tutelar Educativa propõe, há já algum tempo, a existência de especialização específica nesta área e, a partir dessa altura, as pessoas começaram a apostar mais fortemente nessa especialização. Assim, no seu entender, o que se está a fazer é tornar a contratação pública, recorrendo à celebração de um contrato de avença que se transforma em contrato definitivo. Chamou ainda a atenção para o facto que de acordo com a informação disponibilizada, esta senhora prestar, inclusivamente, trabalho de secretariado. Quanto à justificação para esta contratação o Sr. Vereador disse não entender os argumentos invocados, designadamente por que razão a jurista em causa não pode ter horário e subordinação hierárquica. Ora, no seu entender, não se vê que o funcionamento da CPCJ obrigue a que se não tenha horário ou subordinação hierárquica até porque existem lá outros trabalhadores, com vínculo à Administração Pública, que têm estes requisitos. Entende, por isso, que não é legítimo fazer a contratação nestas condições que, na sua opinião, deveria efetuar-se mediante a abertura de concurso público razão pela qual votará contra esta proposta.

O Sr. **Presidente** recordou que, recentemente, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) foi consultada relativamente a um projeto de diploma que prevê uma alteração profunda da entidade CPCJ. Acontece que quem eventualmente poderia esclarecer esta questão na ANMP se encontra de férias e não é possível, nesta altura, clarificar qual a natureza jurídica e as alterações introduzidas na regulação destas Comissões.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que existe uma Portaria que determina que as Câmaras Municipais garantam o apoio logístico às CPCJ's. Acontece que, em bom rigor, esse tipo de apoio não pressupõe disponibilização de um jurista, a não ser que tal esteja protocolizado entre as várias entidades envolvidas e a Câmara Municipal de Coimbra. Nesse caso evidentemente que a Câmara Municipal pode contratar uma pessoa para exercer essas funções ou colocar nessa tarefa um funcionário já afeto à autarquia. Portanto, no seu entender a única coisa que está aqui em causa é a forma de contratação.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** lembrou que, ao longo dos anos, a competência relativa a esta matéria foi repartida entre a Administração Central, a Administração Local e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)e, durante anos, os técnicos eram contratados pela Segurança Social. Entretanto iniciou-se uma discussão relativa à Lei de Promoção e Proteção que enquadra as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. Esta questão levantou muita polémica e não chegou a ser aprovada na Assembleia da República na legislatura que terminou. Por outro lado, em Abril último, o Ministro da Tutela anunciou que iria disponibilizar verbas para as IPSS contratarem técnicos para apoio às Comissões. Disse, ainda, na sequência da intervenção do Sr. Presidente, que o acordo que existe entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o, à data, Ministério da Segurança Social e o Ministério da Justiça prevê que as autarquias colaborem. Acontece, porém, com o passar do tempo a Administração Central passou a a garantir apenas uma pequena parcela desse apoio e as autarquias assumiram a responsabilidade quase por completo. Na verdade, se as autarquias decidissem retirar o apoio técnico, o apoio logístico e o apoio material às



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comissões de Proteção os processos de promoção e proteção ficavam bloqueados. Entende, por isso, que há efetivamente necessidade destas matérias serem discutidas de forma séria, responsável e, sobretudo, a um nível mais global. Alertou, ainda, para o facto do número das crianças em risco terem vindo a aumentar uma vez que cada vez existem mais situações de referenciadas de pobreza infantil pelo que muitos dos processos que existem hoje são processos que decorrem de situações de violência doméstica. Assim, admitiu que hoje as Câmaras Municipais assumem compromissos que vão muito além do acordo estabelecido aquando da criação destas Comissões mas, certo é, que se a Administração Local se demitir destas funções são as crianças em risco que ficam seriamente afetados.

A Sr. **Vice-Presidente** informou que, nesta altura, se encontram pendentes na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra cerca de 700 processos dos quais 115 são da responsabilidade desta técnica. Pensa, por isso, que não seria fácil a uma pessoa que não conhecesse estes casos vir, agora, assumir os processos. Por outro lado, o funcionamento desta Comissão está já tão fragilizado, com a própria Presidente a trabalhar fora de horas, uma vez que o seu destacamento terminou e teve de voltar ao ensino, que se não fora a Câmara Municipal a apoiar e suportar toda a estrutura o seu funcionamento e continuidade ficariam em risco. Quanto à questão da contratação evidentemente que concorda com o Sr. Vereador, até porque considera que é uma questão de dignidade da própria Câmara Municipal não ter pessoas em situação de precariedade mas lembrou que existem limitações no orçamento de estado que não permitem a contratação de mais pessoal nesta altura.

O Sr. **Presidente** questionou qual a razão pela qual a Câmara Municipal de Coimbra está a assumir a contratação de pessoal para a CPCJ uma vez que, nos termos da Lei não está claro que lhe caiba essa obrigação a não ser que exista algum protocolo que não conheça. Ainda assim, e apesar de entender que existem algumas questões que necessitam de ser clarificadas, pelo que solicitou que o processo seja devidamente instruído, para não colocar em causa os processos que se encontram em curso, colocou este assunto a votação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1595/2015 (17/08/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de acompanhamento e apoio jurídico aos processos desenvolvidos no âmbito das competências da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), pelo período de 12 meses suscetível de eventual renovação até ao máximo de 3 anos, pelo valor mensal de 1.400,00€, mais IVA, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Nesta altura o Sr. Vereador Filipe Carrito retomou os trabalhos.

VI.1. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) - ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 31850, de 11/08/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1596/2015 (17/08/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências da sala Polivalente e Casa da Escrita:

- Partido Social Democrata – Assembleia Distrital – 17/07/2015 – 107,62€;
- Centro de Formação e Tempos Livres – Encontro Intercultural – 05/08/2015 – 172,20€;

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de livros, postais, CD's:

- Rancho Típico Estrelas do Cabouco – Festival de Folclore – 18/07/2015 – 60,00€;
- Rancho Folclórico Camponeses de Montessão – Festival de Folclore – 25/07/2015 – 45,00€;

Cedências de cadeiras:

- Rancho Folclórico Camponeses de Montessão – Festival de Folclore (cadeiras) – 25/07/2015 – 18,45€;
- Fila K Cineclube – Cinema ar livre no Jardim da Sereia – 6, 13, 20 e 27/08/2015 – 147,60€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. APOIO AO INVESTIDOR

VII.1. Parque Empresarial de Eiras – adjudicação definitiva do Lote 24

Realizou-se no dia 23 de Julho de 2015, pelas 10 horas, no Salão Nobre, dos Paços do Município, o Ato Público de Arrematação em Hasta Pública, de dois Lotes de terreno do Loteamento Industrial de Eiras (lotes 23 e 24) de acordo com o Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras. O Ato Público teve como objetivo a alienação de dois Lotes de Terreno, 23 e 24, do Loteamento Industrial de Eiras e seguiu o programa de alienação por hasta pública aprovado na Reunião do Executivo de 27/06/2015.

Neste ato público foi adjudicado provisoriamente o Lote 24 à empresa “PRATAGEST, Investimento e Gestão, Lda.”, representada, pelo sócio gerente Horácio Augusto Pina Prata, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de noventa e quatro mil, seiscentos e três euros e cinquenta e sete cêntimos (94.603,57€).

Assim, e tendo por base a informação n.º 31546, de 07-08-2015, do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1597/2015 (17/08/2015):

- **Aprovar a adjudicação definitiva do Lote 24 do Parque Empresarial de Eiras à empresa PRATAGEST, Investimento e Gestão, Lda., de acordo com o ponto 19 do programa de alienação por hasta pública.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Internet Innovation Hub – apoio

Foi rececionado em 25/02/2015, nesta Câmara Municipal, um ofício do IPN – Instituto Pedro Nunes a solicitar apoio para instalação Internet Innovation Hub, em virtude do Instituto Pedro Nunes – Incubadora, ter sido seleccionado pelas plataformas europeias FI-ware (Future Internet) e EIT ICT Labs, para acolher o seu Internet Innovation Hub em Portugal, no âmbito do projecto I3H – Incubating Innovation Internet Hubs. A EIT ICT Labs, entidade que seleccionou o IPN para a integração do Internet Innovation Hub é a organização líder na Europa para a Inovação e Educação na área de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e foi criada em 2010 como uma das primeiras Comunidades de Conhecimento e Inovação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT), por iniciativa da União Europeia. Para a viabilização financeira deste projeto vem o IPN solicitar o envolvimento desta Câmara Municipal, que deverá ser materializado num apoio financeiro.

Face ao exposto, e tendo por base a informação nº 21883, de 27-07-2015, do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1598/2015 (17/08/2015):

- **Apoiar o Instituto Pedro Nunes – Incubadora com o valor de 30.000,00€ para instalação de Internet Innovation Hub, mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que passados quase dois meses após terem vindo à reunião da Câmara Municipal os contratos interadministrativos de 17 freguesias, onde não estava incluída apenas 1 freguesia, a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, e depois de todas as reuniões do Executivo que entretanto ocorreram, e já foram várias, e dos Vereadores da Coligação Por Coimbra terem solicitado, sem nunca terem tido resposta, um ponto de situação sobre o contrato com a Junta de Freguesia que estava em falta, são hoje confrontados com proposta de alteração a 3 dos 17 contratos aprovados. Acontece que a Câmara Municipal continua sem saber o que se passa com o contrato da União de Freguesias em falta, como também não sabe se os 17 contratos que já foram aprovados foram, ou não, já submetidos a escrutínio das respetivas Assembleias de Freguesia e se já foram assinados. O Sr. Vereador estanhou, também que das 17 Juntas que já assinaram contrato apenas 3 pretendam alterações uma vez que, como se sabe, o prazo para apresentação das mesmas termina no próximo dia 31 de agosto e não é previsível que, até lá, se realize outra reunião do Executivo. Assim, entende que se mantêm, e se reforçam até, as razões que levaram os Vereadores da Coligação a não votarem as propostas de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia na reunião de 22 de junho. Evidentemente que esta posição nada tem a ver com o mérito das pretensões destas 3 Juntas de Freguesia mas, em coerência com a posição de sempre de recusar discriminar Juntas de Freguesia, os Vereadores da Coligação Por Coimbra não irão participar nesta votação e, uma vez mais, irão abandonar a reunião neste ponto.

O Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. Vereador que antes de abandonar a reunião ouvissem algumas explicações sobre este assunto. Assim, o que está aqui em causa são pedidos de alteração por parte de alguma Juntas de Freguesia suscitadas por razões diversas. Entretanto na passada sexta feira concluíram-se processos relativos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a outras Juntas de Freguesia que se encontram a aguardar despacho já que a orientação dada aos serviços é que, à medida que fique pronto o processo de determinada Junta de Freguesia ele deverá prosseguir, cada um de per si porque, lembrou, no ano transato tentou tratar estes processos e conjunto e a experiência não foi muito positiva uma vez que há sempre alguém que se atrasa. No que diz respeito à União das Freguesias de Coimbra é, tanto quanto sabe, a única cujo contrato interadministrativo ainda não foi devidamente aprovado na Assembleia de Freguesia. Da sua parte, disse, continua a fazer o apelo às forças políticas para que consigam ultrapassar este problema. No que concerne à União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, o Sr. Presidente tem diligenciado, por várias formas, estabelecer contacto com o Sr. Presidente da Junta mas sem sucesso.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que a informação que tem é não é neste sentido mas sim que todos os ofícios, que são muitos, remetidos pela União de Freguesias em causa a esta Câmara Municipal não têm sido objeto de qualquer resposta.

O Sr. **Presidente** disse que ao contrário daquilo que diz o Sr. Vereador a indicação que tem dos serviços é precisamente a contrária. Aliás, ele próprio já tentou por diversas vezes contactar o Sr. Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela sem sucesso.

Assim, e face a esta situação, o Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disponibilizou-se para tornar este contacto possível tendo o Sr. **Presidente** agradecido a intenção do Sr. Vereador.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que lhe parece não estar a existir uma convergência de esforços no sentido de que todos façam o possível para transformar o poder político local na salvaguarda dos interesses dos cidadãos, nesta caso dos fregueses da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. O poder político é, no seu entender, um poder que tem de estar ao serviço das pessoas e terão de ser dados positivos e construtivos nesse sentido.

Nesta altura, e tal como o Sr. Vereador Barbosa de Melo tinha anunciado, os **Vereadores da Coligação Por Coimbra** Barbosa de Melo, José Belo, Francisco Andrade e Filipe Carrito abandonaram a sessão.

VIII.1. União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2015 a 2017 – alteração

Em reunião de Câmara de 20-04-2015, com a deliberação nº 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 freguesias/uniões de freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades solicita uma alteração às obras a incluir.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 31694, de 10-08-2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1599/2015 (17/08/2015):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para 2015 a 2017, nos termos do nº 4 da cláusula 3ª do referido contrato:**
 - Anular a “obra nº 3 – Requalificação da Rua D. João I e cruzamento com a Rua do Vigor-Fala”, no valor de 25.000€, substituindo-a por duas novas obras – “Cruzamento com a Rua do Vigor”, no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

valor de 2.000€ e “Pavimentação dos arruamentos na Urbanização do Parque – S. Martinho do Bispo”, no valor de 23.000€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. União das Freguesias de S. Martinho da Árvore e Lamarosa – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2015 a 2017 – alteração

Em reunião de Câmara de 20-04-2015, com a deliberação nº 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 freguesias/uniões de freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa, após uma melhor análise técnica e financeira das obras a executar, solicita uma alteração ao valor atribuído à três das obras que se encontravam previstas.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 31891, de 12-08-2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1600/2015 (17/08/2015):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa para 2015 a 2017, nos termos do nº 4 da cláusula 3ª do referido contrato:**
 - Diminuir em 6.000€ o valor atribuído à obra nº 6 – “Construção de Valetas em Betão – diversos locais”, no valor de 16.548€, sendo o valor final de 10.548€;
 - Reforçar com 1.600€ o valor atribuído à obra nº 2 – “Requalificação da Sede da Junta/Pintura do Exterior e Alteração da Denominação – Ardazubre”, no valor de 4.700€, sendo o valor final de 6.300€;
 - Reforçar com 4.400€ o valor atribuído à obra nº 5 – “Muro de Suporte Terreno/Polidesportivo – Casais de Vera Cruz”, no valor de 4.400€, sendo o valor final de 8.800€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2015 a 2017 – alteração

Em reunião de Câmara de 20-04-2015, com a deliberação nº 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 freguesias/uniões de freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal. No entanto, a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila solicita uma alteração às obras a incluir.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 31389, de 06-08-2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1601/2015 (17/08/2015):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para 2015 a 2017, nos termos do nº 4 da cláusula 3ª do referido contrato:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Anular as obras nº 3 – “Prolongamento do muro do ribeiro do Ameal”, no valor de 3.000€, e nº 6 – “Cobertura do átrio da capela de Vila Pouca”, no valor de 4.000€;
- Reforçar a obra nº 1 – “Construção de passeio na Rua Principal do Ameal”, no valor de 4.000€, uma vez que a União pretende executar uma maior extensão de passeio, conseguindo ligar as povoações de Vila Pouca e Ameal;
- Reforçar a obra nº 7 – “2ª Fase do Mercado de Taveiro” em 3.000€, pelo interesse e necessidade de realizar mais trabalhos na 2ª fase desta obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Celebração de contrato de prestação de serviços – recauchutagem a frio de pneus usados – parecer prévio

Através da informação n.º 53803, de 06/08/2015, elaborada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1602/2015 (17/08/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de recauchutagem a frio de pneus usados propriedade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para equipar as viaturas que compõem a sua frota, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), pelo valor de 10.451,20€ em 2015 e 26.667,12€ em 2016, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 07/09/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)